

ERRATA - Na Ata de Registro de Preços nº 07/2022, referente ao Processo Licitatório nº 1561/2021 – Pregão Presencial nº 28/2021, que tem por objeto o “Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada para prestar serviço de locação de veículos automotores para atender as demandas dos gabinetes legislativos e/ou a eles vinculados, e ao assessoramento e assistência aos Vereadores desta Casa, sem motorista e sem combustível, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições previstas neste Edital e seus anexos.”, na tabela de registro de preços do item 2.1, na coluna onde encontra-se o “valor unitário anual”, onde se lê: “R\$33.250,00”, leia-se: “R\$21.000,00” (vinte e um mil reais). As demais cláusulas, valores, condições e prazos da referida Ata de Registro de Preços nº 07/2022 permanecem inalteradas. Juiz de Fora, 19 de janeiro de 2022. Felipe Loures Nunes - Pregoeiro.